



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Responsável e sua função	ADMIR EDI DALLA CORT
Fiscal e sua função	BRUNA ELVIRA LOUREIRO GUSTHMANN, ASSISTENTE
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei Municipal nº 658/2009 e suas alterações;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS E COBERTURA FOTOGRAFICA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Filmagem:

- ✓ Cobertura de eventos **com filmagem com filmadoras 4k**, conforme a agenda da cidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

- ✓ Produção de **vídeos institucionais de até 5 min**; ou divisão em até 05 vídeos mensais, não ultrapassando os 5 minutos, conforme definido pela administração; Vídeos devem ser produzidos com locução e legenda.
- ✓ Deverá ser produzidos vídeos nas comunidades do interior com visitas in loco semanalmente, sendo as despesas de deslocamento por conta da empresa contratada.
- ✓ Filmagem com Drone.
- ✓ 01 Repórter (fazer entrevista / depoimentos)

Fotografia:

- ✓ Cobertura de eventos com fotografia com câmera fotográfica profissional, conforme a agenda da cidade.
- ✓ Entrega das fotos editadas e digitalizadas;

Arquivo:

- ✓ A empresa deverá **providenciar o arquivamento (bruto)**, de todo material produzido de foto e vídeo.

Entrega:

- ✓ A entrega do **material produzido** deverá acontecer em no máximo 10 dias após cada evento.

Eventos:

- ✓ Prestação de serviços de transmissão de eventos em mídias sociais a serem definidas pelo Município, **(cotação de evento por dia)**. Deverá ser utilizado no mínimo 2 filmadoras, com mesa de corte e no mínimo 2 profissionais.

4.2 A contratação é necessária para cobertura das solenidades, cursos e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Galvão, para suprir necessidade de divulgação institucional e para registro e arquivamento junto ao acervo desta Prefeitura, possibilitando assim, consultas futuras.

A contratação dos serviços promoverá e possibilitará uma maior divulgação de projetos que vem sendo desenvolvido pelo Município de Galvão;



Salientamos que a presente solicitação é de suma importância, pois visa dar melhor suporte e qualidade aos trabalhos desenvolvidos, considerando que a Prefeitura Municipal não possui equipamentos de tecnologia digital de alta definição.

Considerando também que no Município de Galvão, não possuímos servidores especializados em edição de vídeo institucional, faz-se necessário a contratação destes serviços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prazo de entrega: em até 05 dias.

5.2. Local de entrega e horários de atendimento: definindo pela administração municipal

5.3. Forma de pagamento: em até 40 dias após a emissão da nota fiscal.

5.4. Prazo de garantia/forma de garantia: aprovação do objeto junto à administração em até 03 (três) dias úteis.

5.5. Prazo para substituição do objeto: *não há*

5.6. Prazo de vigência da contratação: por 12 (doze meses) podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei 14.133.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresas especializadas em: cobertura de fotos e filmagens.

6.2 Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores / prestadores de serviços: Iures Dutra - CNPJ: 13.088.820/0001-29; Brizza Eventos e Formaturas - CNPJ 27.177.122/0001-04; Azilmar Francisco Veigas - CNPJ: 00.691.186/0001-72.

6.3 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, recebidos por e-mail.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. Considerando que **não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da **quantidade** a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação dos itens.

7.2. Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o **TERMO DE REFERENCIA**.

7.2.1 Parâmetros utilizados (documentos em anexo): art. 23 da Lei 14.133/2021

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (desde que contenham a data e hora de acesso).
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail; (desde que apresente justificativa da escolha desses fornecedores)
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- outros: _____

7.3 A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

	Especificação	Quant. meses	Valor mensal
01	Prestação de serviços mensal de cobertura de foto e filmagem, conforme segue:	12	

Handwritten signature and initials.



<p>Filmagem:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Cobertura de eventos com filmagem com filmadoras 4k, conforme a agenda da cidade.✓ Produção de vídeos institucionais de até 5 min; ou divisão em até 05 vídeos mensais, não ultrapassando os 5 minutos, conforme definido pela administração; Vídeos devem ser produzidos com locução e legenda.✓ Deverá ser produzidos vídeos nas comunidades do interior com visitas in loco semanalmente, sendo as despesas de deslocamento por conta da empresa contratada.✓ Filmagem com Drone.✓ 01 Repórter (fazer entrevista / depoimentos) <p>Fotografia:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Cobertura de eventos com fotografia com câmera fotográfica profissional, conforme a agenda da cidade.✓ Entrega das fotos editadas e digitalizadas; <p>Arquivo:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ A empresa deverá providenciar o arquivamento (bruto), de todo material produzido de foto e vídeo. <p>Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ A entrega do material produzido deverá acontecer em no máximo 10 dias após cada evento.		
--	--	--

FBC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

	Especificação	Eventos	Valor por evento
02	✓ Prestação de serviços de transmissão de eventos em mídias sociais a serem definidas pelo Município, (cotação de evento por dia) . Deverá ser utilizado no mínimo 2 filmadoras, com mesa de corte e no mínimo 2 profissionais.	17	

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil, e cem reais).

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL

8.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"menor preço por global por item"**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 05 de junho de 2023.



Bruna Elvira Loureiro Gusthmann
092.796.159-80
E-mail: imprensa@galvao.sc.gov.br

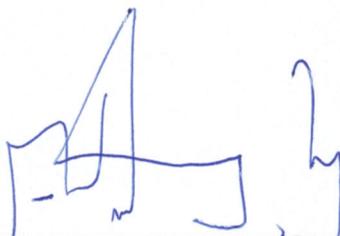


Laryssa Pacheco
098.002.269-07
E-mail: compras@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos.**

Galvão, 05 de junho de 2023.



Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal